



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a indicação e designação de servidores municipais como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e dos Gestores de parcerias celebradas nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 638/2017 e alterações”.

JONAS FONTES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados e designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 638/2017 e alterações posteriores, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores municipais:

I – Tassia Fabiana Marchiori Paloni – matrícula 15.477, titular do cargo de Comissão – Assessor de Apoio Técnico;
II – Livia Bachiega Yamamura Catarina – matrícula 19.830, titular do cargo efetivo de Cientista Social;
III – Ana Paula dos Santos – matrícula 14.280, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo;

Art. 2º Ficam indicados e nomeados como gestores das parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 638/2017 e alterações posteriores, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores municipais:

I – Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues – matrícula 14.168, titular do cargo efetivo de Psicóloga, atualmente designada como Diretora de Fomento às ações Sociais e de Solidariedade.
II – Angela Cristina dos Santos Sbruzzi – matrícula 3.026, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 02 de julho de 2019, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de março de 2020.

JONAS FONTES DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2109

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, TORNA PÚBLICA, considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou que o mundo vive uma pandemia de “Coronavírus”; considerando a recente expansão dos casos noticiados no território brasileiro; considerando o teor das medidas adotadas no Município e no Estado de São Paulo com a finalidade em

resguardar a saúde dos candidatos e seus colaboradores, decide por **SUSPENDER por tempo indeterminado** a realização da Prova de Aptidão Física do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, previsto inicialmente para os dias 29 de março e 05 de abril de 2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal

Mauricio Ferreira
Presidente da Comissão do Concurso Público

COMUNICADO Nº 01

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE DE CARAGUATATUBA – GESTÃO 2020-2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega de documentos da Justiça Estadual no ato de inscrição para o Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Caraguatatuba;

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha em data unificada de *Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2020-2024 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO que no *item 4.1, inciso I* do Edital do Processo Seletivo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes estabelece como requisito a apresentação de “*Certidão Negativa de débitos Civil e Criminal, expedida pela Justiça Estadual; Antecedentes Criminais expedidos por órgão competente*”;

CONSIDERANDO ainda o PROVIMENTO do CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA Nº 2545/2020 que Estabelece o Sistema Especial de Trabalho, cujo artigo 1º determina a suspensão do atendimento ao público nos prédios do Poder Judiciário de São Paulo, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de março de 2020;

FAZ SABER, para conhecimento da população, que as referidas Certidões poderão ser obtidas presencialmente no Fórum da Comarca de Caraguatatuba, a partir do dia 17/04/2020 ou por meio do sítio: <http://www.tjsp.jus.br/> na área “Certidão” ou no link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, onde o interessado selecionará o documento desejado e após informações cadastrais com e-mail particular, obterá protocolo da solicitação;

FAZ SABER também que a apresentação das referidas Certidões ou do protocolo das mesmas poderá ser entregue à Comissão do Processo de Escolha **até o dia 26 de Abril de 2020, no local de realização das provas;**

Este comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 18/03/2020

COMISSÃO ELEITORAL:

Joyce Ramos Rodrigues Antonio Coordenadora	Alexandra Damaso Fachini Membro
Cíntia Ap. Alves Fernandes Membro	Regina Ferro de Sousa Membro
Iara Freire da Costa Membro	Antonieta Cristina Lopes Membro
Teresinha de Oliveira Marciano Costa Membro	Sidineia Maciel Matos Diogo Membro

RESOLUÇÃO Nº 003 de 18 de Março de 2020.

Dispõe sobre divulgação dos candidatos aptos para concorrer à Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2020/2021 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após **Reunião da Comissão de Eleição, realizada no dia 17 de Março de 2020**, registrada sob a Ata de nº 03;

Considerando que após publicação dos inscritos para o processo de eleição do COMAS, deu-se a abertura do prazo para impugnação das candidaturas, entre os dias 10 a 13 de março de 2020;

Considerando ainda que não chegou ao conhecimento da presente Comissão de Eleição nenhum registro de impugnação das inscrições apresentadas na Resolução nº 02/2020 de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Aptos os Candidatos para o pleito eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), para representação da Sociedade Civil, de acordo com o item 2.1.3 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil, cuja Resolução é a de nº 001/2020 de 15/01/2020:

I – Candidatos a representantes dos Usuários beneficiários dos Serviços de transferência de renda e ou participantes de projetos sociais: **Suelen Aparecida Regina Marcondes, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Lucélia Cristina Rubinho e Sílvia Aparecida Marinho de Freitas;**

II - Candidatos a representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social: **Suelen Helen da Costa Moura, Janaina Murakana, Rita de Cássia Maldanis Fernandes, Marlene da Silva Aguiar, Viviane Dias Vieira de Oliveira e Luiz Otavio Paes;**

III - Candidatos a representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Leandro Ribeiro, Iara Freire da Costa e Gisele Rosana dos Santos;**

IV - Candidatos a representantes de Associações Cívicas: **Sônia Maria Vitor, Maria Aparecida Waack, Sônia Maria Pereira de Souza e Luceli Cristina de Oliveira Cotia;**

V - Candidatos a representantes dos Aposentados: **Sônia**

Eugenia de Brito Amaral e Maria de Lourdes Lourenço.

Art. 2º - A Comissão de Eleição, em atendimento ao item 2.1.4 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil e Cronograma da Eleição, faz saber também que a **eleição mediante Assembleia do COMAS realizar-se-á em 15 de Abril de 2020**, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, **Av. Rio Grande do Sul n.º 325 bairro Jardim Primavera, das 9h às 16h;**

Art. 3º - Ainda em atendimento ao artigo 15 da Resolução 01/2020, informa a Comissão de Eleição que no ato da Eleição o eleitor deverá comparecer munido de documento com foto e Título de Eleitor (somente serão admitidos eleitores do município de Caraguatatuba), o voto será secreto, sendo permitido a cada eleitor a escolha de um representante para cada segmento, totalizando 05 (cinco) votos, independente do segmento em que esteja vinculado;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Março de 2020.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS
Gestão 2017-2019

Leda Maria Goulart de Oliveira
Vice - Presidente do COMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Resumo de ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI - realizada em 05/03/2020 referente aos processos julgados.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
0000101/2020	GAE7866	B44-0335496	Deferido	05/03/2020
0000116/2020	FQN1134	B44-0353960	Deferido	05/03/2020
0000130/2020	DXG9872	B44-0357561	Indeferido	05/03/2020
0000156/2020	QNS8823	F45-0119298	Indeferido	05/03/2020
0000159/2020	FIL4239	B44-0355287	Indeferido	05/03/2020
0000167/2020	DIA2886	B44-0356509	Deferido	05/03/2020
0000186/2020	ARC1320	B44-0353313	Deferido	05/03/2020
0000207/2020	EWQ9795	B44-0354958	Indeferido	05/03/2020
0000217/2020	GGH2320	B44-0355038	Deferido	05/03/2020
0000232/2020	OKM5029	B44-0348284	Indeferido	05/03/2020
0000234/2020	EW7762	B44-0355558	Deferido	05/03/2020
0000255/2020	BAB0226	B44-0357372	Indeferido	05/03/2020
0001938/2019	DVJ3660	B44-0353257	Deferido	05/03/2020

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Sr. **ANDERSON FRANÇA XAVIER ANTÔNIO**, matrícula funcional **13567**, servidor desta Prefeitura, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação desta na Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Avenida Frei Pacifico Wagner, n.º 985 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 09:00 às 12:30 e de 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse contidos no processo nº **35319-9/2015**.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Departamento de Recursos Humanos, em 16 de março de 2020.

Glauca de Faria Santos
Diretora do Dep. de Recursos Humanos